Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Administração
Departamento de Pessoal

DECRETO Nº 1111 DE 02 DE MAIO DE 1.979.

APOSENTA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. ARIANO TEIXEIRA PATRICIO.

ELOI JOÃO ZANELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de atribuições que lhe são conferidas, e conforme processo nº 1361 de 30-03-79.

D E C R E T A

Art. 1º- Fica concedido ao Operador R-8 Sr. ARIANO TEIXEIRA PATRICIO, aposentadoria por 24 meses, fazendo jus a proventos integrais, findo o prazo deverá submeter-se a / novo exame médico.

Art. 2º- Fica assim discriminados os seus proventos: CR$ 4.427,00 (Quatro mil, quatrocentos e vinte e sete cruzeiros), Av3 CR$ 664,05 (Seiscentos e sessenta e quatro cruzeiros e / cinco centavos), perfazendo um total de CR$ 5.091,05 / (Cinco mil, noventa e um cruzeiros e cinco centavos), a partir de maio do corrente ano.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 02 de maio de 1.979.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Em, 02 de maio de 1.979.

Jayme Luiz Lago.
Secretário Municipal de Administração.

D/P